



Ministério da Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022, AO CONTRATO Nº 04/2022Processo nº **23000.022946/2021-65**

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS - CNPJ n.º 00.394.445/0030-38.

CONTRATANTE: RCS TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº 08.220.952/0001-22

FUNDAMENTAÇÃO: art. 37, caput, CF, Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005 Plenário; parágrafo 4º do Artigo 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 25/05/2017 e Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Parecer nº 02/2016/CPLC/DEPCONS/PGF/AGU, de 17/03/2016.

OBJETO: repactuar o valor do Contrato nº 04/2022 (SEI 3149558), de acordo com as planilhas de repactuação (SEI 3388627), até o término da vigência contratual em 22/08/2024, conforme detalhado abaixo:

- a partir de 01/05/2021, em conformidade com a data base da categoria, com efeitos no contrato a partir de 22/02/2022, data de assinatura do contrato, devido ao reajuste dos salários em 6% (seis por cento) e do benefício de auxílio alimentação, previstos no Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2021/2022 (SEI 3388622), registrado no Ministério do Trabalho e Emprego/MTE, em 04/05/2021, sob o nº. DF000258/2021, firmado entre o SINDICATO INTERESTADUAL DOS TRAB NAS IND MET MEC MAT ELETRICOS E ELETRONICOS DO DF GO TO, CNPJ n. 00.409.045/0001-14, e a empresa RCS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n. 08.220.952/0001-22, passando o valor mensal do contrato de R\$ 160.892,63 (cento e sessenta mil oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos) para R\$ 170.510,54 (cento e setenta mil quinhentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos), conforme detalhado:

Repactuação a partir de 01/05/2021, com efeitos no contrato a partir de 22/02/2022 (data de assinatura do contrato)					
ITEM	POSTO	VALOR UNITÁRIO POR EMPREGADO (A)	QUANTIDADE DE EMPREGADOS (B)	VALOR MENSAL DO SERVIÇO (C)= (A x B)	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS (D)= (C x 28)
1	Auxiliar Administrativo	R\$ 3.217,18	53	R\$ 170.510,54	R\$ 4.774.295,12
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS				R\$ 170.510,54	R\$ 4.774.295,12

2. DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes foram estimadas em R\$ 288.216,70 (duzentos e oitenta e oito mil duzentos e dezesseis reais e setenta centavos), até o término da vigência do contrato, em 22/08/2024, sendo:
 - a) o valor de R\$ 98.432,28 (noventa e oito mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos) que correrá à conta do Programa de Trabalho PTRES 169155, Natureza da Despesa 33.90.37, Nota de Empenho 2022NE000210 (SEI 3535073), para o exercício de 2022.
 - b) o valor de R\$ 115.414,92, que correrá a conta da dotação orçamentária para o exercício de 2023;
 - c) o valor de R\$ 74.378,50 (setenta e quatro mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), que correrá a conta da dotação orçamentária para o exercício de 2024;
3. GARANTIA: a Contratada atualizará a garantia contratual estabelecida na Cláusula Sétima do supracitado contrato para o valor de R\$ 238.714,76 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e quatorze reais e setenta e seis centavos), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato repactuado, dentre uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

VINÍCIUS PEREIRA ANDRADE

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

Nomeação: Portaria GM/MEC nº 153, de 18/03/2021,

Subdelegação de competência: Portaria nº 98, 15/03/2022,



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Pereira Andrade, Coordenador(a)-Geral**, em 07/10/2022, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3599124** e o código CRC **3E30D5E0**.